



**EDITAL Nº 001/2023
PROEC/UNESPAR
CAMPUS APUCARANA**



O Cursinho Popular Pré-Vestibular “Marielle Franco” – UNESPAR/Apucarana – Resolução 01/2023 PROEC/UNESPAR, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, campus Apucarana, sediada na Av. Minas Gerais, 5021 – Núcleo Hab. Adriano Correia, Apucarana/PR, CEP 86.813-250 e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC/UNESPAR, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições para processo seletivo para **Professores e Monitores do Cursinho Popular Pré-Vestibular “Marielle Franco” – UNESPAR Apucarana de 2023**, conforme segue:

1. CARACTERIZAÇÃO DO EDITAL

Formação do quadro de professores(as) do Cursinho Popular Pré-Vestibular “Marielle Franco” - UNESPAR/Apucarana.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão se candidatar como professores(as) do Cursinho:

- Estudantes regulares dos cursos de graduação e pós-graduação da Unespar - Apucarana, a partir segunda série (segundo ano) que estejam matriculados em, no mínimo, 3 (três) disciplinas;
- Colaboradores(as) externos, preferencialmente discentes ou formados em cursos de licenciatura ou formados na área da disciplina, caso a demanda das vagas não tenha sido atingida com os discentes da Unespar – Campus Apucarana.

3. DAS VAGAS:

O cursinho disponibilizará o total de 01 (uma) vaga para professor(a) e 01 (uma) vaga para monitor para cada área/matéria listada na tabela a seguir. A quantidade de vagas poderá ser expandida em caso de necessidade futura. Os(as) alunos(as) selecionados no processo seletivo que não forem convocados(as) inicialmente entrarão em uma lista de cadastro reserva para próximas convocações.

Matéria	Vagas Professor(a)	Vagas Monitor(a)
Biologia	1	1
Filosofia	1	1
Física	1	1
Geografia	1	1
História	1	1
Literatura	1	1
Língua Espanhola	1	1
Língua Inglesa	1	1
Língua Portuguesa	1	1
Matemática	1	1
Química	1	1
Redação	1	1



4. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrição será de **03/08 a 07/08**. Para se inscrever, o(a) estudante deverá:

4.1. Preencher o formulário do *google forms* no link

<https://forms.office.com/r/3bCAKwUzk4>. O link do formulário também estará disponível no Instagram do cursinho: [cursinhopopularunespar](https://www.instagram.com/cursinhopopularunespar) e na página da Unespar Campus Apucarana: <https://apucarana.unespar.edu.br/>

5. DA SELEÇÃO

5.1 A escolha do(a) professor(a) para ministrar aulas no Cursinho Popular e monitor(a) será realizada mediante uma seleção de interessados(as) previamente inscritos(as). O processo seletivo constituir-se-á de duas etapas.

5.1.1 A primeira etapa será:

5.1.1.1 Análise do desempenho acadêmico;

5.1.1.2 Assiduidade nas disciplinas cursadas;

5.1.1 A segunda etapa será:

5.1.1.3 Realização de uma prova didática;

5.1.1.4 Entrevista com a Coordenação Docente por área.

5.2 Na primeira etapa, o(a) candidato(a) deverá informar, no ato da inscrição, a média aritmética simples referente ao desempenho acadêmico e frequência nas disciplinas. A média aritmética simples será feita da seguinte maneira:

5.1.1 Desempenho Acadêmico: soma de todas as notas e divisão pelo número de disciplinas cursadas.

5.1.2 Frequência nas Disciplinas: soma de todas as porcentagens das frequências e divisão pelo número de disciplinas cursadas.

5.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar seu número de CPF para que seja confirmado pela comissão do cursinho o desempenho acadêmico e a frequência, feita via consulta ao SIGES. Essas informações são de inteira responsabilidade do candidato(a), que poderá ser desclassificado(a) caso a informação esteja errada.

5.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá escolher a matéria que deseja ministrar as aulas. O(A) candidato(a) pode se inscrever em mais de uma matéria.

5.5 Os(As) 10 (dez) primeiros(as) melhores colocados na primeira etapa serão convocados para a segunda etapa. Na segunda etapa, os(as) candidatos(as) selecionados(as) irão realizar uma prova didática de no máximo 20 minutos sobre um tema escolhido previamente pelos Coordenadores do cursinho seguido de uma entrevista, onde será avaliada a disponibilidade do(a) candidato(a) em cumprir a carga horária semanal e o comprometimento com a missão e os princípios do cursinho e da educação popular.

5.6 O(a) primeiro(a) colocado(a) será convocado(a) para ser professor(a) do cursinho. O(a) segundo(a) colocado(a) será convocado(a) pra ser monitor(a) do cursinho e os restantes ficarão na lista de cadastro reserva.



5.7 Em caso de desistência de um(a) professor(a), o(a) monitor(a) será consultado(a) para assumir a vaga. Caso não haja interesse, será convocado o próximo da lista de cadastro reserva. Em caso de desistência de um(a) monitor(a), primeiramente será consultado(a) para assumir a vaga o(a) professor(a) da matéria ao qual o(a) monitor(a) estava alocado(a). Caso não haja interesse, será convocado o próximo da lista de cadastro reserva.



5.8 Havendo necessidade, outra seleção poderá ser realizada convocando os(as) candidatos(as) que se inscreveram na primeira chamada ou a abertura de outro edital de seleção.

6. DO PLANO DE TRABALHO E CERTIFICAÇÃO

6.1 Os(as) estudantes e colaboradores externos selecionados(as) para compor o quadro de professores do Cursinho Popular ficarão responsáveis por preparar as aulas e organizá-las de acordo com o tempo disponível para ministrá-las, além de aplicar exames simulados aos(as) Alunos(as) do Cursinho quando necessário. Os(As) Monitores(as) ficarão responsáveis por auxiliar os(as) Professores(as) em sala de aula e nas atividades desenvolvidas.

6.2 Cada estudante e colaborador externo selecionado(a) para ministrar aulas contará com um(a) Docente Coordenador(a) de Área, que o(a) orientará no planejamento das aulas e atividades a serem desenvolvidas.

6.3 Os(as) estudantes(as) e colaboradores externos selecionados(as) para serem Professores(as) irão colaborar com o cursinho de forma voluntária e serão certificados por 03 (três) horas semanais para cada aula dada, no período de **21 de agosto a 25 de novembro** de 2023. Serão também contabilizados mais 2 (duas) extras horas semanais referente às atividades extras, como reuniões pedagógicas e gestão institucional.

6.4 Os(as) estudantes(as) e colaboradores externos selecionados(as) para serem Monitores(as) irão colaborar com o cursinho de forma voluntária e serão certificados por 01 (uma) hora semanal para cada aula acompanhada, no período de **21 de agosto a 25 de novembro** de 2023. Serão também contabilizados mais 2 (duas) extras horas semanais referente às atividades extras, como reuniões pedagógicas e gestão institucional.

6.5 As aulas do Cursinho Popular Pré-Vestibular serão realizadas no período vespertino, das 14h às 17h40h, de segunda a sexta.

6.6 Eventuais alterações em quaisquer dessas datas e horários poderão ser realizadas, de acordo com as necessidades estabelecidas pela Coordenação Geral do projeto, em conjunto com a equipe do Cursinho Popular Pré-Vestibular “Marielle Franco” - UNESPAR/Apucarana.

7. DO RESULTADO

O resultado da seleção da primeira etapa será divulgado na página da Unespar Campus Apucarana, <https://apucarana.unespar.edu.br/>, a partir do dia **08 de agosto**, no link: <https://apucarana.unespar.edu.br/> e no Instagram do cursinho: cursinhopopularunespar

8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto em conjunto com a equipe do Cursinho Popular Pré-Vestibular “Marielle Franco” -



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Apucarana, 01 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Rodrigo Fessel Segal
Coordenador Geral do Cursinho Popular
Pré-Vestibular “Marielle Franco” - Unespar/Apucarana
Resolução 030/2023 - CEPE